



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05338 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 13.210.293 / 0001 - 83	SIAF: 116488	CÓD. RAZÃO SOCIAL 29541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1257 - BAIRRO BARRA FUNDA CEP: 86800520

CIDADE: APUCARANA UF: PR CELULAR : (43) 996484727 FONE/FAX: (43) 34226490

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2755 - 3 Nº C/C: 29844 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
11219	FR	3,00	AGAROSE ULTRAPURA, FRASCO C/100G. Marca: KASVI FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 441,44 Vlr. Desconto: 86,080	014317	355,36	1.066,08

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 12623 - FRETE CIF

TOTAL
1.066,08

REFERÊNCIA
L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0277/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.804.808-9

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:
PROPPG/PESQ-Conv. FA 737/2022- PDI Iniciativa Amazônia +10 Paraná - c/c 39338-X

41.202 - 41176 / CCB-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SECRETARIA GERAL //

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto

41.84.2300 - 3.3.90.30.11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	7.269,18	1.066,08	6.203,10

EM 24/02/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 7B5G5.55930.OBK8J.DLS5L.J9KFG.L5PN7



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05339 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE

CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
09652	PC	10,00	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, AMARELA, UNIVERSAL, SEM FILTRO, 200UL, LIVRE DE DNASE E RNASE, AUTOCLAVAVEL, PACOTE C/1000 UNIDADES Marca: AXYGEN PC - PACOTE Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 77,00 Vlr. Desconto: 15,020		61,98	619,80

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.	TOTAL 619,80
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0277/2024(DM-DCC) eProtocolo:22.804.808-9
PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: ORCAMENTO 105.622 - FRETE CIF	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: PROPPG/PESQ-Conv. FA 737/2022- PDI Iniciativa Amazônia +10 Paraná - c/c 39338-X 41.202 - 41176 / CCB-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SECRETARIA GERAL //	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 41.84.2300 - 3.3.90.30.35
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	6.822,90	619,80	6.203,10

EM 24/02/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8B5H5.8864N.MQL8L.FKS7L.K5LFI.K8PN5



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05340 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 13.210.293 / 0001 - 83	SIAF: 116488	CÓD. RAZÃO SOCIAL 29541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1257 - BAIRRO BARRA FUNDA CEP: 86800520

CIDADE: APUCARANA UF: PR CELULAR : (43) 996484727 FONE/FAX: (43) 34226490

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2755 - 3 Nº C/C: 29844 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
23509	PC	10,00	MICROTUBO DE 0,2 ML,TAMPA REDONDA,INCOLOR, PACOTE C/1000 PECAS Marca: GUNSTER Modelo: EMBALAGEM COM 500 UNID PC - PACOTE Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 115,02 Vlr. Desconto: 22,430		92,59	925,90

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 12623 -FRETE CIF

TOTAL
925,90

REFERÊNCIA

L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0277/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.804.808-9

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:

PROPPG/PESQ-Conv. FA 737/2022- PDI Iniciativa Amazônia +10 Paraná - c/c 39338-X

41.202 - 41176 / CCB-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SECRETARIA GERAL //

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto
41.84.2300 - 3.3.90.30.35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	7.129,00	925,90	6.203,10

EM 24/02/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8A9H8.8960O.U8L6K.FKS5J.J5KEG.L9QN5



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05341 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 22.627.453 / 0001 - 85	SIAF: 102099	CÓD. RAZÃO SOCIAL 39102 A C L ASSISTÊNCIA E COM. DE PROS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AVENIDA CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 87010055

CIDADE: MARINGÁ UF: PR TELEFONE: (44) 30293222 TELEFONE: (44) 30374707 TELEFONE: (44) 32227618

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1187 - 8 Nº C/C: 116877 - 0

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
09702	PC	10,00	MICROTUBO DE 1,5 ML, PACOTE C/1000 PEÇAS Marca: CRALPLAST PC - PACOTE		51,40	514,00
29723	PC	10,00	PONTEIRA P/ MICROPIPETA GILSON, P10, (DE 01 A 10 MICROLITROS), SEM FILTRO, BRANCA, PACOTE C/ 1000 UN., LIVRE DE DNA , RNA E PIROGENIO NAO ESTERIL Marca: BIONAKY PC - PACOTE	140516	48,80	488,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 99415 - FRETE CIF

TOTAL
1.002,00

REFERÊNCIA
L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0277/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.804.808-9

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:
PROPPG/PESQ-Conv. FA 737/2022- PDI Iniciativa Amazônia +10 Paraná - c/c 39338-X

41.202 - 41176 / CCB-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SECRETARIA GERAL //

SIAFIC

ESPÉCIE
Compra Mat. Direto

41.84.2300 - 3.3.90.30.35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	7.205,10	1.002,00	6.203,10

EM 24/02/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8C7H8.7864N.TGJ5J.FLT6K.K7JEG.L5QO8



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05342 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
23506	FR	4,00	MARCADOR DE PESO MOLECULAR DE DNA 100 PARES DE BASE , FRASCO C/ 250UG (100 PB LADDER) Marca: NZYTECH Modelo: MB06101 FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 472,50 Vlr. Desconto: 92,140		380,36	1.521,44
39279	FR	6,00	TAQ DNA POLIMERASE (THERMUS AQUATICUS) 5U/MICROLITROS FRASCO COM 250 UNIDADES (CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO PCR 10X E MGCL2), (SINONIMO(S): MGCL2 TAQ POLYMERASE / TAQ POLYMERASE / TAQ DNA PLYMERASE, FROM THERMUS AQUATICUS), NÚMERO CAS: [9012-90-2], DERIVADA DA BACTÉRIA TERMÓFILA (THERMUS AQUATICUS) RECOMBINANTE EXPRESSA EM E. COLI. Marca: NZYTECH Modelo: FRASCO C 500UNID FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 137,00 Vlr. Desconto: 26,720		110,28	661,68

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.	TOTAL 2.183,12
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0277/2024(DM-DCC) eProtocolo:22.804.808-9
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: ORÇAMENTO 105.622 - FRETE CIF	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: PROPPG/PESQ-Conv. FA 737/2022- PDI Iniciativa Amazônia +10 Paraná - c/c 39338-X 41.202 - 41176 / CCB-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SECRETARIA GERAL //	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 41.84.2300 - 3.3.90.30.40
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.40 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	8.386,22	2.183,12	6.203,10

EM 24/02/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 6C6G9.75840.UKL5L.DJS7L.J8JFH.L9PM6



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05338 / 2026

Fornecedor: 0029541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

011219 AGAROSE ULTRAPURA, FRASCO C/100G.

Reagente químico, TIPO: Agarose livre de DNase, Rnase e Protease, Aparência Pó branco fino; Resistência do gel 1% >1.200 g/cm²; Temperatura de polimerização: 36 °C ± 1,0°C; Ponto de fusão 88°C ± 1,5°C; Solubilidade Solução límpida de 1 g em 100 ml água; pH em gel 5.0-6.0; Eletroendosmose (Mr) <0.13; Umidade <10%; Sulfato <0.20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, Frasco de 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05342 / 2026

Fornecedor: 0023589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

039279 TAQ DNA POLIMERASE (THERMUS AQUATICUS) 5U/MICROLITROS FRASCO COM 250 UNIDADES (CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO PCR 10X E MGCL2), (SINONIMO(S): MGCL2 TAQ POLYMERASE / TAQ POLYMERASE / TAQ DNA PLYMERASE, FROM THERMUS AQUATICUS), NÚMERO CAS: [9012-90-2], DERIVADA DA BACTÉRIA TERMÓFÍLICA (THERMUS AQUATICUS) RECOMBINANTE EXPRESSA EM E. COLI.

- O reagente deverá acompanhar certificado de análise (CA) do fabricante, ficha de produtos químicos (FISPQ) e certificado de qualidade (CQ).

- No rótulo da embalagem deverão constar as seguintes informações:

Data de fabricação; prazo de validade; número do lote; peso; nomenclatura; marca; especificações dos compostos (boletim de garantia); grau de pureza; volume, informações do fabricante e responsável técnico, em conformidade com as normas vigentes de Produtos Químicos, informações sobre rotulagem; segurança; saúde e meio ambiente.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05338 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05339 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05340 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05341 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05342 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.